**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 006/2022 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

Aos catorze dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), em primeira convocação às 16h, foi realizada, virtualmente, a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº 006/2022, que teve início com a segunda convocação às 16h30, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **Item 1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro.** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu ao cumprimento **item 2 - Verificação de Quórum** (mínimo 14 Conselheiros)fazendo achamada dos **Conselheiros Titulares:**, Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Cárin Regina D'Ornellas, Davide Siffert Dulcetti, Leila Marques da Silva, Leonam Estrella Figueiredo, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Paloma Monnerat de Faria, Rodrigo Cunha Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues. **Conselheiros Suplentes substituindo Titulares:** Célio Alves da Silva Júnior, Carlos Augusto Abreu, Lucinéia Lopes Evangelista. **Conselheiros com Ausência Justificada:** Pablo Esteban Vergara Cerda, Paulo Oscar Saad, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Wiliam Fernando Gomez, Natalia da Cunha Cidade. **Quórum suficiente: 25 conselheiros (as).** **Item** **3 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 005/2022 (10/05/2022.** **A** **Chefe de Gabinete Patrícia Cordeiro** lembrou que só votam os Conselheiros Titulares ou Suplente que estejam nessa condição. Colocada em votação, a Ata 005/2022 de 10/05/2022 foi aprovada com **22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 4 - Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**. Não houve extratos a serem lidos. **Item 5 - Apresentação da Pauta e Comunicados do Presidente.** A **conselheira federal Maíra Rocha** fez os comunicados da plenária de maio e das comissões de junho. A plenária ampliada foi realizada em São Paulo, acompanhada de uma série de eventos que se denominou “Maio da Arquitetura”, eventos como a Bienal da Arquitetura e outros. Durante o evento, na Comissão de Entidades de Gênero e Raça, foi apresentada uma carta com recomendações para ampliar a equidade dentro do Conselho. A carta será enviada aos conselheiros, pois, segundo a conselheira federal, há algumas diretrizes estratégicas que podem ser úteis para montar uma metodologia no CAU-RJ para alcançar mais equidade dentro do Conselho. Ainda em São Paulo, houve o lançamento oficial da Carta aos Candidatos com várias mesas e vários debates. Foi realizado também o evento de ATHIS para discutir a proposta de fundo de ATHIS do CAU-BR e também uma visita à Ocupação 9 de Julho, que é uma ocupação no centro da cidade de São Paulo e que recebeu o apoio da Comissão de ATHIS de São Paulo. Como pauta da plenária, a conselheira federal pontuou que houve o Aviso da CPP, que é a Comissão de Política Profissional, sobre o lançamento de uma nova consulta da tabela de honorários e é importante, diz a conselheira federal Maíra, que se dê ampla divulgação para a pesquisa para que se possa construir um demonstrativo que espelhe as reais necessidades dos profissionais. Outro ponto de pauta foi a apresentação da pesquisa Datafolha, pesquisa voltada para a sociedade civil sobre o exercício do trabalho do arquiteto e do urbanista. É interessante analisar os resultados para saber como os resultados podem ser traduzidos. Reuniões das comissões. A Comissão de Relações Internacionais e Institucionais tem trabalhado na elaboração conjunta de um memorando de entendimento entre a Ordem dos Arquitetos de Portugal e o CAU-BR buscando maior simetria para o exercício da profissão dos profissionais que estão atuando em Portugal, assim como a realização de evento internacional, em julho, durante a plenária, com Conselhos e Ordens de Arquitetos de diversas entidades que regulamentam a profissão. Também foi feita a renovação de um memorando de cooperação técnica entre o CAU-BR e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), por mais três anos, é uma guarda-chuva para diversas ações que já existem e que podem vir a ser tocadas também com a ONU, é muito sobre divulgação de projetos e dá visibilidade às ações de um e de outro nas redes etc. Na CPFI, deu-se início à feitura da programação para 2022. Nos dias 10 e 11 de agosto, será realizado um encontro com a CPFI dos CAU-UFs para discutir os limites e os tetos, fundo de apoio e os assuntos internos. Para o planejamento estratégico nos próximos 10 anos do CAU, houve a apresentação de um novo gerente de planejamento que vai acompanhar e dar mais celeridade ao processo. Sobre ações da Comissão Eleitoral Nacional (CEN), a **Conselheira Federal Maíra Rocha** informou que a minuta do regimento eleitoral foi para consulta pública, houve várias discussões. Na última plenária, a CEN apresentou a minuta consolidando as sugestões, mas com poucas incorporações do que foi debatido em ambas as instâncias, consulta pública e Fórum de Presidentes. Segundo a conselheira federal o ponto mais sensível é a proposta de votação para conselheiro federal e presidente da UF de forma separada. **Comunicados do presidente Pablo** **Benetti** fez o seguinte relato: 1 - O presidente Pablo Benetti enfatizou que a questão do regimento eleitoral foi amplamente debatido no Fórum de Presidentes e que a Comissão Eleitoral Nacional praticamente nada incorporou das sugestões apresentadas como, por exemplo, o Fórum não reconhece a diferença entre CAU estadual e CAU federal, pois são dois mandatos; a questão da eleição separada para presidente; e a questão da desincompatibilização para concorrer às eleições. O Fórum de Presidentes considera que cargos comissionados e cargos concursados devem se desligar do Conselho para poder concorrer às eleições; a Comissão Eleitoral aceitou no caso dos comissionados, mas manteve no caso dos concursados a possibilidade de licença antes de concorrer. A proposta de Regimento Eleitoral segue em tramitação no CAU-BR. 2 – O CAU-RJ recebeu a publicação sobre **Assistência Técnica na Habitação de Interesse Social recebida do CAU/Paraná**, que retrata a experiência exitosa do DF com muitos detalhes, livro de referência e está à disposição dos conselheiros. 3 – O CAU-RJ recebeu os **Anais do Congresso da União Internacional de Arquitetos (UIA)**. O **presidente Pablo Benetti** sugeriu que o CAU-RJ pudesse imprimir mais exemplares por se tratar de um material de consulta. 4 - **Participação em audiências públicas:** discussão do Parque Municipal de Inhoaíba, segundo ele, trata-se de uma operação urbana consorciada praticamente sem parâmetro no meio de uma discussão de um plano diretor, sem nenhum critério urbanístico. O **presidente Pablo Benetti** destacou que tem participado das audiências públicas, tanto do Centro como da Zona Sul, Zona Norte e que em todas elas, diz ele: “O que fica patente é que está se propondo uma legislação sem considerar os acordos históricos construídos pelas associações de moradores e o próprio Poder Municipal, a revogação dos Planos de Estruturação Urbana (PEUs) é um verdadeiro absurdo na medida em que se propõe a revogar para incorporar legislação nova, mas não está de fato incorporando, está se desfazendo um acordo construído com a sociedade civil e a prefeitura, em cada momento histórico, para colocar nada no lugar.”. A **Conselheira Noêmia Lúcia Barradas Fernandes** informou que propôs à presidente do Conselho Nacional de Nutrição a possibilidade de um trabalho conjunto focando ações de habitação de interesse social e algumas situações no Rio de Janeiro em relação aos quilombolas e ao patrimônio imaterial e material, e que iria apresentar o tema às comissões para encaminhamento. **Item 6**. **Ordem do dia. Apresentação da pauta**. O Conselheiro **Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** sugeriu inserir nos informes sua participação no seminário da CED em são Paulo. O **presidente Pablo Benetti** informou que o tema deveria entrar no final do item 6.5. **Item 6.1. Recomposição do Plenário CAURJ**. O **presidente Pablo Benetti** assim explicou o ponto de pauta: “Conforme diz o art. 118, da Resolução 179, de 2019, que é a resolução que trata das eleições no âmbito nacional e naturalmente no âmbito local, que diz: “Art. 18 - Em caso de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, deverão ser convocados os candidatos titular e respectivo suplente concorrentes na mesma chapa em ordem crescente da numeração de seus integrantes.” Isso que estabelece a mecânica de substituição de conselheiro titular. Ainda no “§ 5º O CAU/UF deverá declarar a vacância e a necessidade de recomposição por meio de deliberação plenária a ser enviada ao CAU/BR para que a CEN-CAU/BR adote as providências de convocação de candidatos ou de eleições extraordinárias para recomposição de plenário.”. Isso é importante, pois evita que essa recomposição seja um ato arbitrário [...] e até obriga a plenária a se manifestar claramente sobre essa recomposição.”. Atendidos os requisitos da legislação, será feito um edital com um prazo de 15 (quinze) dias para que os futuros conselheiros se manifestem o interesse ou não em assumir o mandato de conselheiro. A **Conselheira Leila Marques da Silva** ponderou que lera a carta de renúncia do conselheiro Zander Filho e que compreendera os motivos lá expostos, mas que os motivos alegados pela conselheira suplente Natália Cidade não lhe pareceram muito claros, pois não haveria necessidade de a suplente acompanhar a decisão do titular, como havidos em outros casos similares, o suplente automaticamente passa a ser titular e a mesa estaria composta. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** questionou o seguinte: “O nosso regimento interno, coloca claramente no art. 167 e no art. 168, § único: “No caso de vacância dos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, permanecerá a vacância até a realização das próximas eleições””. Dito isso, indagou à Assessoria Jurídica: o regimento interno sobrepõe a uma resolução eleitoral ou a resolução eleitoral está acima do regimento interno? O **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa** explicou que a conselheira suplente Natália renunciara por não estar em condições de exercer a plenitude do cargo. Quanto à hierarquia das leis para viger nesse caso, ele explica: “É também uma questão de hierarquia das leis. A 179, e algumas decisões, elas pegam o que a própria lei do CAU diz, um regimento interno do CAU em nenhuma resolução do CAU-RJ ou CAU-BR pode contradizer a lei de criação do CAU, no art. 32, fala que o plenário do CAU de seus estados é constituída por um presidente e tantos conselheiros, então a lei do CAU diz que o plenário tem que ter 27 conselheiros e não cabe contrariar a lei do CAU, não é nem uma questão de hierarquia de normatizações internas, e aí a resolução do CAU-BR o que fez foi agilizar esse processo sem a necessidade de uma eleição intermediária.”. O **Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva** alegou em sua ponderação o “critério de especialidade”, que é quando há conflito entre normas, a norma especial prevalece sobre a norma geral e que no caso apresentado haveria conflito entre a resolução de eleições e o regimento interno do CAU-RJ. “Como a resolução sobre eleições disciplina toda a legislação da eleição e não o exercício do mandato, então, no mínimo, eu entendo que a justificativa que seria apresentada para nós votarmos não pode ser o art. 118 da Resolução. Eu entendo, então, a justificativa teria que ser a própria lei de criação do CAU”. O **Assessor Jurídico Vítor** fez os seguintes esclarecimentos quanto às normas jurídicas: “De fato, há o princípio da especificidade da lei, mas eu entendo que a resolução eleitoral também regula questões de mandato. E mal ou bem, eu entendo que a composição do CAU, da forma como está sendo feita na circunstância, eu acho que é abarcado pelo assunto eleição. A eleição não é só um processo de ampla votação, mas é também um processo pelo qual as pessoas acessam o status de conselheiro. Só se pode ser conselheiro do CAU mediante eleição, a partir do momento de que precisamos recompor o plenário, estamos dentro da matéria eleição, continuamos dentro da matéria eleição. [...] O meu segundo ponto, eu acho que essa é uma hierarquia, a lei de criação dos CAUs, ao mesmo tempo em que ela dá autonomia regimental, autonomia normativa aos CAU-UFs, ela diz que devemos obediência aos normativos do CAU-BR, a partir do momento de que algum normativo nosso, de certa forma, se opõe ou se contradiz a uma norma editada pelo CAU-BR, eu entendo que esse comando não é recepcionado pelo normativo do CAU-BR e deve ser modificado. [...] Eu acho que não é nosso regimento interno inteiro, mas entendo que os artigos 167 e 168, eles não estão de acordo com a Resolução Eleitoral e, por isso, não são passíveis de aplicação. Acho que eles devem se submeter a uma regulação mais especifica que, no caso, é o regimento eleitoral. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** ressaltou a preocupação com a legalidade e que entendia que o regimento interno não está subordinado à resolução eleitoral, mas que acabaram as chapas, não há mais o que se discutir no que diz respeito às eleições e destaca: “nós estamos rasgando o regimento interno do CAU por uma resolução eleitoral, durante o processo eleitoral que acabou. E no que acabou, acabaram as chapas”. O **presidente Pablo Benetti** explicou que não se tratava de rasgar o regimento interno, mas que estava propondo seguir a Resolução 179, como fizeram outros estados e como foi acolhido pela Comissão Nacional Eleitoral não caberia a nenhuma plenária alterar o resultado de uma votação o que aconteceria caso a recomposição de qualquer chapa votada pelos eleitores fosse impedida, trata—se de exercitar a democracia e respeitar o voto que determinou um número de conselheiros para cada chapa , alterar esta proporção é desrespeitar a vontade de nossos eleitores. Nesse sentido, encaminhou a votação nos seguintes termos: “Nos considerandos, estamos colocando tanto a observância do 12378, conforme o conselheiro Damião bem apontou, como da Resolução 179, de 2019, e estamos propondo exatamente nos mesmos termos a plenária de Pernambuco, a recomposição da plenária, como está dito no chat”. Matéria aprovada com **12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 9 abstenções.** Item **6.2 – Minuta de deliberação para ensino 100% EAD.** A **Conselheira Tereza Cristina dos Reis** explicou que na última plenária ficara de apresentar a minuta sobre a questão do ensino 100% EaD e que tal minuta fora feita a partir de outras deliberações de outros CAUs, sobretudo o CAU-RS e o CAU-SE. Ocorreu, todavia, que o CAU-RJ fora alvo de um mandado de segurança com uma liminar para registro imediato em 48 horas de um egresso de uma instituição de ensino 100% EAD que não estava nem registrado no SICCAU e que o assunto estava sendo resolvido no âmbito jurídico dos CAU-UFs. Acrescentou ainda que sobre essa questão nada fora deliberado nas instâncias governamentais. A **Gerente Técnica Carolina Mamede** detalhou que “em março, recebemos sete solicitações de registro de egressos da UNOPAR, numa unidade do Polo de Cabo Frio, na modalidade hibrida alegarem que o curso é híbrido, mas a informação que veio no currículo, a carga horária era 100% a distância. Não era remoto. Com isso, o polo de Cabo Frio não estava registrado no SICCAU e nem tinha ainda o reconhecimento pelo MEC, só tinha autorização para o funcionamento. E aí entramos em contato com o CEF do CAU-BR, que é a responsável em fazer essa análise quanto à questão da tempestividade quando o curso ainda não tem o seu reconhecimento do MEC, mas a CEF-BR ainda não fez esse estudo e não deliberou nada sobre o curso. E nós vimos desde março cobrando isso do CAU-BR e até hoje não recebemos e quando foi na quinta-feira passada recebemos um mandado de segurança de um egresso e uma liminar determinando o deferimento em 48 horas. Só que isso não era possível fazer tecnicamente porque o registro do curso não estava no SICCAU ainda. E setor jurídico entrou com um recurso pedindo para prorrogar o prazo dizendo que não era viável e em paralelo a isso estava conversando com o Jurídico do CAU-BR que caso tivesse alguma multa, o CAU-RJ não era responsável nessa parte. O CAU-BR, hoje, nos respondeu que fez o registro e aí quando recebemos a notícia, vimos no SICCAU, fez o registro do curso no SICCAU, e o nosso recurso foi indeferido também pelo desembargador. Então nós fomos obrigados a deferir essa solicitação. Só que igual a ele tem sete egressos do mesmo curso que já estão entrando em contato com o nosso atendimento falando que já souberam que teve uma vitória num mandado de segurança se eles teriam que fazer a mesma coisa. Estamos sem saber o que responder, se mantemos ainda dizendo que temos que aguardar o cálculo de tempestividade, temos que aguardar a resposta da CEF-BR e ainda estamos sem saber. Infelizmente não temos como agir nesse caso, o meu receio é criar essa jurisprudência, darmos margem para que alguns vão acabar entrando com processo e vamos ser obrigados a deferir”. O **Assessor Jurídico Vítor** esclareceu que o mandado de segurança é um remédio constitucional de ordem individual, então essas decisões liminares, elas só atingem o impetrante, ninguém aqui está obrigado a seguir. É lógico que decisões reiteradas formam a disposição de tribunais em seguirem. Mas, legalmente, não estamos obrigados, isso é individual, não se abate sobre todos. Eu queria deixar claro também que uma medida liminar, uma tutela antecipada, ela não prescinde o mérito, ela não discute o mérito da decisão [...]. Temos um prazo para entrar com as informações, temos até o final do mês, um pouquinho antes, eu vou discutir tempestivamente com a Mamede e acho que devemos informar o máximo possível quanto a esse descumprimento da UNOPAR em relação aos requisitos, isso é muito importante para que nós possamos munir as nossas informações, que é a “contestação do mandado de segurança”. É quando a autoridade impetrada se manifesta sobre o seu ato.”. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Collado** propôs que a votação fosse realizada de imediato como forma de respaldo à Gerência Técnica para os pedidos futuros. O **presidente Pablo Cesar Benetti** concordou com a ponderação sobre a votação imediata, enfatizando que a deliberação feita na CEF é muito clara, ela diz que tem que ter portaria de reconhecimento, projeto pedagógico e o comprovante de inscrição no ENADE. Sem isso, não se pode dar o registro. “E mesmo nos casos que temos que conceder por conta de uma liminar o mérito tem que ser feito, então a CEF terá que ter um bom trabalho pela frente para tirar a limpo se essas três condições foram cumpridas. Eu acho que ainda vocês poderiam adotar na análise o formulário que o Rio Grande do Sul fez, que é um formulário qualitativo, no qual tem as cargas horárias por bloco de disciplinas e tem determinado se é a distância ou é presencial. Isso é fundamental. Nós, quando aprovamos um formado no exterior, fazemos a verificação, temos que passar a fazer essa verificação com EaD.”. Feita a votação, a matéria foi aprovada com **22 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.** **Item 6.3. Debate sobre a proposta do MEP - PLC Nº 55/2022 no Rio de Janeiro.** O **presidente Pablo Benetti** fez o encaminhamento do item: “Na realidade, tem uma iniciativa do CAU-Bahia que articulou com o senador Otto Alencar e propunha a inclusão do arquiteto no MEI. No meio disso, o CAU-BR fez uma articulação com a Assessoria Parlamentar e encaminhou um Projeto de Lei Complementar 55/2022, que dispõe sobre atividades exercidas por profissionais liberais como o microempreendedor profissional. Quais são os pontos de destaque nesse PLC: Primeiro a receita bruta vai para 240 mil, ou até 20 mil/média por mês. E contra os 81 mil que preconiza o MEI, então tem uma receita bruta bem maior. A segunda questão que é colocada nisso que a tributação ao contrário dos 15% do MEI iria para 5%. Esse projeto está na Câmara, ainda não entrou em tramitação, mas é muito importante que consigamos fazer uma articulação estadual com todos os deputados federais e estaduais para ver se conseguimos aprovar a Lei do Microempreendedor Profissional. No dia 27 deste mês, vamos ter uma reunião de todos os conselhos no Rio de Janeiro e esse ponto vai entrar no debate. Mas eu pediria aos conselheiros que se tiverem algum deputado com o qual tenha alguma possibilidade de diálogo favorável que faça a ponte, nós nos comprometemos a comparecer, eventualmente fazer uma reunião ou vocês mesmos podem fazê-la, de forma tal que consigamos ter um movimento grande a favor da aprovação do Microempreendedor Profissional (MEP). Basicamente é isso. Esse ponto foi deliberado também pelo Fórum de Presidentes e foi deliberado pela Plenária Ampliada do CAU-BR em São Paulo.”. **Item 6.4 – Apoio à manifestação do CAU-SP sobre pesquisa nacional sobre digitalização do setor AEC.** O **presidente Pablo Benetti** fez o seguinte encaminhamento: “O BIM Fórum Brasil, que é uma associação sem fins lucrativos, mas, na realidade, quem tem acesso são poucas firmas, fez uma pesquisa nacional, isso foi articulado junto à CPP do CAU-BR, não fomos informados dessa pesquisa, para nós que estamos trabalhando na expectativa de impulsionar o software livre fazer uma pesquisa unicamente com o BIN é errado, quando você só faz perguntas sobre uma linguagem omitindo a existência de outras linguagens possíveis você está orientando a pesquisa. Então da mesma maneira que o CAU-SP se posicionou, nós também nos posicionamos nesse sentido rejeitando esse tipo de pesquisa pelo desenho que não incluiu outras linguagens e pelo fato de não ter sido consultado nem o Fórum e nem ninguém praticamente para lançar essa pesquisa que foi resolvida junto com esse lobby do BIM e com a Comissão de Prática Profissional (CPP) me parece do CAU-BR, o que me parece extremamente autoritário. Na reunião de São Paulo, eles falaram para mim que essa divulgação seria feita via estadual, então que eu não me preocupasse que isso não aconteceria, no entanto, acho que todos vocês receberam pela Newsletter do CAU-BR a pesquisa. Ainda foram mentirosos ao afirmar que o CAU estadual teria essa possibilidade de impulsionar ou não. O que eu proporia como resolução, já que todos tiveram acesso à proposta do CAU-SP, de nos manifestamos em apoio à manifestação do CAU-SP, eu me manifestei pessoalmente, mas eu gostaria que fosse referendando por esta plenária. Ainda nessa linha, devo informar o seguinte: nós fizemos uma reunião, a Federação Nacional de Arquitetos (FNA), fez um convênio com o CAU-RS para ministrar vários cursos e para manutenção da Plataforma Solare. A Plataforma Solare é uma plataforma aberta, é uma comunidade de software livre. Isso é muito importante, porque de uma maneira ou outra permite que o colega que está, sei lá, em Maceió, tira uma dúvida e possa responder a alguém que está aqui no Rio de Janeiro ou São Paulo. Então nós estamos discutindo com a FNA a possibilidade de fazer uma adesão a esse convênio que trata do software livre. Estou conversando com o GT de tecnologia nesse sentido e estamos aguardando uma proposta da FNA. Paralelamente aqui, conversando com a colega Tanya, nós pensamos na possibilidade de fazer uma maratona de projetos com estudantes cursando o software livre e nisso teria a assessoria da FNA, dos colegas que também dominam estes sofftware´s, seria em duas etapas, uma primeira etapa que seria uma formação, uma familiarização com esse software e uma segunda etapa que seria o concurso propriamente dito. Isso é o que estamos pensando para caminhar nesse sentido, e como disse a vocês, muito alinhado com o que o GT de Tecnologia no Rio de Janeiro tem pensado.”. Matéria aprovada com **20 votos favoráveis, por unanimidade. Item 6.5. Avaliação dos eventos CAU na sua Cidade e CAU nos Bairros e Recolhimento de sugestões para Encontro com Sociedade.** A **Conselheira Tayane de M. Yanez Nogueira** disse que os eventos foram bastante positivos principalmente por estar na praça, estar na universidade, foi uma troca com toda a sociedade, com outros arquitetos, profissionais, ressaltando que a Comissão do Interior tem tentado levar junto com o CAU Itinerante um pedacinho do CAU na sua Cidade, levar alguma palestra, falando de RRT, falando de contratos. O **Conselheiro Lucas A. Faulhaber Barbosa** sugeriu promover debates com os candidatos ao governo do estado, dentro da programação do CAU do Encontro com a Sociedade. A **Conselheira Luciana da Silva Mayrink** enfatizou a importância do funcionamento da Comissão de Equidade e Diversidade como elemento transversal das outras comissões, como os eventos e não só nos eventos da comissão em si, mas também na construção de outras temáticas e levar isso a outras discussões que se possa agregar experiencias. A **Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa** agradeceu a todos que estiveram no evento de Campo Grande que avaliou como resultado positivo, com espaços bem planejados, faltando apenas um pouco mais de divulgação do evento, com mais antecedência. A **Conselheira Noêmia Lúcia Barradas Fernandes** destacou que os eventos têm pontos bastantes positivos, atingindo o arquiteto local e o arquiteto regional e também serviu para desmistificar o papel do profissional arquiteto junto aos estudantes e à sociedade em geral, aproveitando as universidades locais. Conclamou igualmente a participação de mais conselheiros e que o CAU-RJ firme presença nas revisões do plano diretor que serão realizadas em vários municípios do estado. A **Conselheira Tereza Cristina dos Reis** solicitou ao presidente Pablo a extensão do prazo para as sugestões sobre o Encontro com a Sociedade e aproveitou para cumprimentar a todos que trabalharam nos eventos de Campos e Campo Grande. O **presidente Pablo Benetti** agradeceu a todos pela participação em Campo Grande e Campos e aos funcionários do CAU-RJ, concordando com as observações sobre a divulgação dos eventos ser mais ampla e com mais antecedência. Destacou que os cursos foram um sucesso em linhas gerais, tiveram muita repercussão e que estão se fortalecendo. Conclamou a todas as comissões que participassem e se envolvessem mais nos eventos, colocando-se à disposição para ir com toda a diretoria nas discussões sobre o Plano Diretor nos bairros, para que em algum momento tenha a assinatura do CAU nas reivindicações que forem colocadas na discussão do Plano Diretor. Sobre o Encontro com a Sociedade, a pedido, foi prorrogado o prazo para mais uma semana para entrega das sugestões e destacou três contribuições importantes para o Encontro com a Sociedade: 1 – A Conferência Popular pelo Direito à Cidade. Incorporar esse material; 2 – Material produzido pela Fundação Perseu Abramo sobre a questão urbana. 3 – Carta aos Arquitetos. A **Conselheira Federal Maíra Rocha** sugeriu divulgação próxima com as escolas da região e não só as faculdades de arquitetura e urbanismo, mas talvez pensar para os próximos uma ação com as crianças de ensino médio, alguma coisa falando de arquitetura para estudantes mais novos, pensando numa introdução ao urbanismo, a história da cidade, alguma coisa assim trazendo esses mais novos para conhecer a própria cidade, a partir do olhar dos arquitetos e urbanistas da região. A **Conselheira Simone Feigelson Deutsch** disse que se dispõe a participar, mas que falta um pouco da comunicação dos grupos que estão organizando com os demais conselheiros, pois todos gostariam de colaborar. A **chefe de gabinete Patrícia** informou que há dois grupos de WhatsApp: um de CAU nos Bairros e outro de CAU na sua Cidade, então quem tiver interesse em participar das atividades, se coloca à disposição para inserir no grupo. A **Conselheira Cárin Regina D'Ornellas** cumprimentou a todos que participaram dos eventos e fez duas sugestões: 1 - participação de pelo menos os coordenadores de cada comissão para que eles levem esses assuntos que são discutidos no grupo; 2 - conversar com as associações de bairros da região próxima ao local do evento e também conselhos comunitários que participam várias comunidades, há as comunidades dos professores do ensino médio, tem os síndicos, então é muito importante fazer uma carta de convite e enviar para essas pessoas, não só de Nova Iguaçu, mas para todas as associações que queiram participar, fica uma coisa aberta, mas enviar individualmente também. 3 – Para os próximos eventos, sugeriu uma mesa incluindo a CPUA; 4 – evitar a simultaneidade de horários para que o público não fique dividido. A **Conselheira Noêmia Lúcia Barradas Fernandes** enfatizou a importância de trabalhar a arquitetura e urbanismo nas escolas, no ensino médio, citando o projeto do qual faz parte intitulado Festival Interativo de Música e Arquitetura (FIMA), com um trabalho com música, uma parte que fala sobre história, sobre arquitetura, sobre cidade e a cartografia efetiva. A **Conselheira Tereza Cristina dos Reis** frisou que existem dois projetos já em andamento, um do CAU-BR, que é o CAU Educa, que é justamente essa educação urbanística e ambiental para o ensino fundamental, e o CAU-SC em um projeto CAU nas Escolas que vai também nessa mesma direção. São exemplos já bem consolidados que podem servir de inspiração para outros. A c**onselheira Alyne Fernanda Cardoso Reis** disse que participara dos dois últimos eventos e que presenciara a participação da sociedade em diferentes escalas e o quanto as pessoas cobram a próxima visita. Destacou igualmente a dificuldade na comunicação, dizendo que nasceu em Campo Grande e que a questão da acessibilidade nas escolas e a sua regulamentação, uma padronização, é uma reivindicação das escolas e da comunidade. Informou também que há um programa chamado Escola Aberta, que é quando a família participa da escola e que seria um bom momento fazer esse intercâmbio entre a sociedade, alunos que estão definindo suas transformações e colocar também essa relação, não só com as escolas, mas com os pré-vestibulares, de estar mais próximos dessa geração. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** destacou a excelente iniciativa do CAU, o CAU nos Bairros, o CAU na sua Cidade, que têm tido resultados muito bons, E como a arquitetura é multidisciplinar, há o que se destacar nesses encontros. A **Conselheira Tayane de M. Yanez Nogueira** informou que a agenda do CAU Itinerante está completa para o ano, com os seguintes eventos, sujeitos a mudanças em função das demandas locais: a) Itaperuna em agosto; b) Maricá, de 20 a 24, com palestra sobre preenchimento de RRT e contratos; c) Rio das Ostras, nos dias 12 a 15 de julho, com atendimento e palestras de RRT, escritórios, debate sobre plano diretor com a CPU. O **presidente Pablo Benetti** comunicou que seria enviado por meio de e-mail a programação anual do CAU, com todos os eventos, inclusive CAU Itinerante, com a tempestividade temporal necessária ao bom andamento dos encontros. Informou também que a programação para o encontro em Nova Iguaçu já está sendo realizada com reuniões com entidades locais. O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** sugeriu que em Maracá, que contará com a visita ao secretário de Urbanismo e da Comissão do Setor Público, que se discuta a realização do concurso que está sendo realizado na localidade, reforçando a presença do CAU-RJ na comunidade. **Item 7.0** - **Recursos ao plenário:** não há. **8.0 - Distribuição de Recurso ao plenário**: não há. **Item 9.0. Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral**. **Informe da CPFI** **com a reprogramação e diretrizes gerais.** O **Conselheiro Marcus Pedro Oneto Fiorito** fez o seguinte relato: “Na última reunião da CPFI, foi comunicado que haveria a recepção das diretrizes do CAU-BR sobre a programação orçamentária para 2022, e nós fizemos uma reunião extraordinária para atender ao cronograma. A previsão de receitas correntes seguiu muito próxima do que foi projetado no ano passado, com uma diferença de menos de 1% para menos nas receitas correntes, mas compensada em mais três e meio por cento no rendimento de aplicações financeiras, o que dá no final uma disponibilidade a mais de receita, cerca de R$ 540.000,00 para o orçamento 2022. A partir desses dados, a CPFI deliberou como diretrizes a possibilidade de incremento de até 50% do orçamento das comissões, então mediante a apresentação dos seus projetos e ações para execução ainda em 2022 e abriu a exceção para a Comissão do Interior com a possibilidade de incremento de até 100% do valor aprovado originalmente em função da programação extensa que tem sido acompanhada, junto com o atendimento do CAU no interior. Então essa foi a deliberação da CPFI e está sendo encaminhada aos coordenadores das comissões para trabalharem no âmbito de cada comissão e apresentar suas propostas para análise final em julho, quando vamos consolidar a proposta de reprogramação orçamentária para a aprovação de novo em plenária e do envio depois ao CAU-BR homologar. As comissões vão fazer essa análise de proposição no curso do mês de junho, no calendário que foi apresentado na plenária anterior, era de indicação das comissões desses projetos para utilização desse incremento até 30 de junho”. A **chefe de gabinete Patrícia** acrescentou que cada comissão receberia a convocação das suas reuniões do mês, a planilha para ser modificada, e que ela e a assessora Alessandra estariam à disposição de coordenadores para auxiliar no preenchimento da planilha. O **presidente Pablo Benetti** reforçou a importância de que os recursos fossem utilizados na sua totalidade de maneira a fortalecer o papel do CAU na sociedade e a valorização da atividade profissional. A **Conselheira Cárin Regina D'Ornellas** comunicou que no Encontro dos Arquitetos do Sudeste, do Sindicato dos Arquitetos do Sudeste foi apresentada uma cartilha muito interessante chamada TABA, que é Trabalhadores Articulados em Benefício da Arquitetura, que fala sobre a estruturação da pequena empresa do arquiteto, do profissional, e ATHIS, fala sobre a formação de cooperativas e da política pela valorização do trabalho arquiteto e urbanista. É trabalho da Federação Nacional de Arquitetura (FNA) junto com o CAU-BR e foi feito pelo Escritório Arquitetura Humanas por duas arquitetas do Rio Grande do Sul. A **conselheira** **Cárin** propôs que esse material fosse enviado para todas as comissões de Ensino e Formação, porque é um lugar onde se pode falar sobre a formação do arquiteto, mas também pode ser discutida dentro dos grupos de trabalho de ATHIS, sugerindo também que se fizesse convite às autoras da cartilha para fazer essa apresentação, à distância ou presencialmente. Nada mais havendo a tratar, o **presidente Pablo Benetti** agradeceu a participação de todos e todas e deu por encerrada a reunião às 19:20. Eu, Alessandra Vandelli, Assessora Especial da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.**

**Alessandra Vandelli**                             **Pablo Cesar Benetti**

 Assessora Especial da Presidência                        Arquiteto e Urbanista

                                                                          Presidente do CAU/RJ